

Resolução nº 336 de 10 de Fevereiro de 2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI

O vereador Nadir Bariveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica concedida licença saúde, ao vereador Cassiano Bravosi, a contar do dia 09 de Fevereiro de 2015, até 09 de Março de 2015.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2015.

**Verº Nadir Bariveira
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**